



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O *Diretor-Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA* DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando n° 52/2017 – DE/CST, resolve:

REVOGAR as **Portarias** nº 100 de 21/12/2015 e nº 61 de 02/09/16 – **DG/CST**, que designou a Comissão responsável pelo Assessoramento, em sentido amplo, do Departamento de Ensino do Campus Serra Talhada.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Kleyton Michell Nunes de Souza Diretor-Geral Campus Serra Talhada

Recelido 10/05/2014 Sanssa Nóbega